



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 772 de 27 de DEZEMBRO de 2022

AUTORIA DO VEREADOR ERISBERGUE MOREIRA DIAS

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO Dr. YORLLYSON HEYD PEREIRA SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ao Advogado o Dr. YORLLYSON HEYD PEREIRA SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios/PB, em 27 de dezembro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal